



Folha n.º 14
Pr. n.º SA/6749/96
07/09/96

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 2501 DE 20 DE SETEMBRO DE 1996.


Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Sr. **ANÍSIO DOS SANTOS**.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/6749/96, **DECRETA**:

Artigo 1º - **CONCEDER** a aposentadoria por tempo de serviço, ao servidor Sr. **ANÍSIO DOS SANTOS**, RG. Nº 7.224.517, Operador de Máquinas desta Municipalidade, nos termos do Inciso, II, letra "a" do Artigo 4º, c/c Parágrafo 2º do Artigo 63, todos da Lei Municipal Nº 1349 de 29 de Março de 1994.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, ao 20 de Setembro de 1996.


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal


JAIR ANTONIO DE SOUZA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de arquivo e documentação da Secretaria de Administração, em 20 de Setembro de 1996.